

RESOLUÇÃO CONSEPE N°008, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova *ad referendum* a Programa de Nivelamento Acadêmico no âmbito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof.^a Dr.^a. Natalia Faria Romão Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CONSEPE, o Programa de Nivelamento Acadêmico, no âmbito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Ji-Paraná, RO, 16 de março de 2023.



Prof.^a. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

SÃO LUCAS
J I - P A R A N Á • R O

Afva



PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO

Ji-Paraná, Rondônia
2023

PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO

1. DIRETRIZES GERAIS

A proposta de um Programa de Nivelamento integra a Política Institucional de Apoio ao Discente do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR. Sua oferta é um compromisso social institucional que busca preparar o profissional para o perfil que se propõe.

Neste programa, as disciplinas ofertadas terão por objetivo esclarecer as principais dúvidas e fortalecer os conhecimentos que capacitarão os alunos a acompanhar e melhorar seu desempenho nas disciplinas da matriz curricular de sua graduação. A ementa seguirá os padrões de competências e habilidades, previstos para o ENEM, visto que são disciplinas que visam abordar as defasagens do aluno referente ao currículo do Ensino Médio.

As disciplinas de nivelamento poderão ser presenciais ou na modalidade online assíncrona, sendo neste caso com auxílio de um professor tutor, com uma carga horária de 20 ou 30 horas, dependendo da disciplina.

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná possui um rol de disciplinas que podem ser ofertadas de forma assíncrona e presenciais, podendo, de acordo com a necessidade, serem incorporadas outras disciplinas.

A relação atual de disciplinas disponíveis e suas respectivas cargas horárias são:

DISCIPLINAS ASSINCRONAS	DISCIPLINAS PRESENCIAIS
1 – Leitura, Escrita e Interpretação	Matemática básica
2 – Raciocínio Lógico	Química
3 – Vida, Matéria e Energia	Informática básica

O público alvo do Programa de Nivelamento Acadêmico do São Lucas JPR, são prioritariamente os alunos ingressantes nos cursos de graduação, podendo também serem inseridos veteranos que apresentarem interesse em participar de acordo com a capacidade de inserção do programa ou necessidades sentidas ao se trabalhar componentes curriculares dos cursos.

O professor e/ou tutor é indicado pela de acordo com a afinidade da formação com a área da disciplina, bem como sua disponibilidade. Para que a qualidade no

serviço, cada professor/tutor pode ser responsável por, no máximo, 5 (cinco) turmas de disciplinas de nivelamento.

A remuneração do professor/tutor acompanhará a remuneração praticada na política salarial institucional. O custo deste professor/tutor será 100% da IES, com oferta aos alunos 100% gratuita.

2. CONDIÇÕES DE OFERTA

- a. Solicitação da coordenação de curso e/ou docentes, mediante apresentação de nominata de alunos a serem matriculados;
- b. Poderão ser presenciais ou assíncronas;
- c. Uma vez que é assíncrona, a disciplina não precisa ter cadastro no RM, sendo criada a turma apenas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - CANVAS.
- d. A oferta dar-se-á semestralmente, e o número de turmas estará relacionado com a demanda de acadêmicos interessados;
- e. A disciplina de nivelamento assíncrona deverá ter um número máximo de 120 alunos por turma e a abertura e fechamento de novas turmas, ultrapassado o número dos 120 alunos, é solicitado pelo NED;
- f. Disciplinas de Nivelamento Acadêmico presenciais, deverá ter um número mínimo de 20 alunos, para sua oferta.

3. DA INSCRIÇÃO

- a. Apresentação de nominata de alunos pela coordenação e/ou docentes;
- b. A abertura de edital para inscrição, bem como o meio/ferramenta/plataforma para a inscrição dos alunos nas disciplinas;

4. DA ESTRUTURA DA DISCIPLINA

Todas as disciplinas do Programa de Nivelamento Acadêmico são estruturalmente iguais, possuindo 16 (dezesesseis) semanas de conteúdo divididas em 4 (quatro) módulos. No final de cada um dos quatro módulos, tem-se um exercício de autoavaliação e uma síntese do conteúdo do módulo. Além disso, as disciplinas de nivelamento possuem uma avaliação final da disciplina (que contempla todo o conteúdo da disciplina).

A avaliação tem sua pontuação distribuída entre as atividades avaliativas, considerando nota máxima igual a 100 pontos:

- a. Exercícios de Autocorreção: cada exercício de autocorreção vale 10 (dez) pontos. Como tem-se 4 (quatro) exercícios de autocorreção, levando em consideração a disciplina inteira, tem-se 40 (quarenta) pontos para os exercícios de autocorreção;
- b. Avaliação Final: vale 60 (sessenta) pontos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Após a realização do curso, o aluno terá direito a um certificado de conclusão do curso, observando-se:

- a. Aproveitamento igual ou superior a 30 pontos.;
- b. Pelo menos 75% de presença (disciplinas presenciais).

As horas cursadas em disciplinas de nivelamento poderão, a critério de cada curso e em observância às suas diretrizes, serem validadas como horas de atividades complementares.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO

O Núcleo de Experiência Discente – NED fica responsável por ofertar e acompanhar as disciplinas de nivelamento e solicitar à COEX a certificação para os alunos, não se emitindo comprovação de horas parciais para aqueles alunos que não atenderam ao disposto no item 5 deste programa.

Ji-Paraná, RO, 16 de março de 2023.


Prof.ª. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR